

= PORTARIA Nº. 11.887/14 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias a que se faz jus, bem como o pagamento de um terço (1/3) sobre as férias, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em Vigor no País:

Nome do Funcionário	Função	Início de Férias	Fim de Férias	Dias de Férias
ALOIZIO LUCAS SOBRINHO	OPERARIO BRAÇAL	03/11/2014	26/11/2014	24
ANANIAS MARQUES	MOTORISTA (AMBULANCIA)	10/11/2014	09/12/2014	30
ANGELICA CECILIA MOLLER F. PIEDADE	ANALISTA CLINICO MUNICIPAL	10/11/2014	09/12/2014	30
EDMILSON PADILHA MUNIZ	LUBRIFICADOR	10/11/2014	09/12/2014	30
EDSON TRIANOSKI	GUARDA P/ POLIC. ADM / VIGIA	10/11/2014	09/12/2014	30
GUIOMAR DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/11/2014	09/12/2014	30
IONE CAROLINA BUENO DA CRUZ MUNIZ	ESCRITURARIO	10/11/2014	09/12/2014	30
IVANILDA DE PONTES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/11/2014	09/12/2014	30
JOAQUIM COELHO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	GUARDA P/ POLIC. ADM / VIGIA	10/11/2014	09/12/2014	30
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	OPERARIO BRAÇAL	10/11/2014	09/12/2014	30
JOSE LUIZ FERNANDES CARVALHO	OPERARIO BRAÇAL	10/11/2014	09/12/2014	30
LEONICE HATZMAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2014	09/12/2014	30
MARBA GIOTTO	ESCRITURARIO	10/11/2014	09/12/2014	30
MARIA DAS DORES DOMINGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2014	09/12/2014	30
MARIA IRENE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2014	09/12/2014	30
MARISA PONTES ALVES E SILVA	TELEFONISTA	10/11/2014	09/12/2014	30

MAURICIO APARECIDO MARCOLINO	MEDICO 20 H	10/11/2014	09/12/2014	30
OSETE FELIPE SCHNEIDER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/11/2014	09/12/2014	30
OSMAR RIBEIRO	CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL	10/11/2014	09/12/2014	30
SAKUO SAITO	ASSESSOR DESENV ACON/PROJETOS	10/11/2014	09/12/2014	30
THIAGO BISCAIA	ASSESSOR DE GABINETE	10/11/2014	09/12/2014	30
WAGNER ANTONIO DE SOUZA CARDOSO DUARTE	ELETRICISTA	10/11/2014	09/12/2014	30

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

